



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Palmeiras

Terça-feira • 20 de Junho de 2023 • Ano XI • Nº 822

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gêferson Santos Guimarães / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Palmeiras - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTC5OEQ1ODNENDDRTY4QK

## Decretos



### CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

CNPJ: 16.255.259/0001-13 - CEP: . . - PALMEIRAS - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 3 DE 05 DE JUNHO DE 2023

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 880 de 31 de agosto de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 136 de 19 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

#### 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

|   | ACRÉSCIMO       | REDUÇÃO         |
|---|-----------------|-----------------|
| <b>2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL</b> |                 |                 |
| 3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao                          | 0,00            | 5.000,00        |
| 3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria                                     | 5.000,00        | 0,00            |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>5.000,00</b> | <b>5.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>  | <b>5.000,00</b> | <b>5.000,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>   | <b>5.000,00</b> | <b>5.000,00</b> |



## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

CNPJ: 16.255.259/0001-13 - CEP: . . - PALMEIRAS - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de segunda-feira, 5 de junho de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**GEFERSON SANTOS GUIMARÃES**

Presidente(a)  
CPF: 977.991.495-15